

NOMEAR VERA LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS, para exercer, com validade a contar de 12 de abril de 2022, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Camila Cunha de Oliveira, ID Funcional nº 5117119-8. Processo nº SEI-310006/000336/2022.

NOMEAR JOSE CARLOS SILVA SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 2133818-3, para exercer, com validade a contar de 12 de abril de 2022, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Raphael Rodrigues Ferreira, ID Funcional nº 5074193-4. Processo nº SEI-310006/000336/2022.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 12 de abril de 2022, **RAPHAEL RODRIGUES FERREIRA**, ID FUNCIONAL Nº 5074193-4, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310006/000336/2022.

NOMEAR THIAGO DE LYRA MOREIRA, para exercer, com validade a contar de 01 de abril de 2022, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Fundação Santa Cabrini - FSC, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Diego de Lacerda Farias, ID Funcional nº 5118528-8. Processo nº SEI-400002/000858/2022.

NOMEAR VANIA OLIVEIRA LIMA, para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2022, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço Técnico Especializado (nº 7), da Gerência de Produção e Serviços, da Diretoria de Produção e Comercialização, da Fundação Santa Cabrini - FSC, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Carlos Alberto Trajano dos Santos, ID Funcional nº 4255841-7. Processo nº SEI-400002/000864/2022.

NOMEAR CRISTIAN DO NASCIMENTO MENAGUALE DE SANT' ANNA, para exercer, com validade a contar de 01 de abril de 2022, o cargo em comissão de Mestre de Produção, símbolo DAI-5, da Gerência de Comercialização, da Diretoria de Produção e Comercialização, da Fundação Santa Cabrini - FSC, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Jadir Pereira da Silva Temoteo, ID Funcional nº 2101094-3. Processo nº SEI-400002/000871/2022.

NOMEAR CAMILA GOMES CAMACHO PINTO, para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2022, o cargo em comissão de Mestre de Produção, símbolo DAI-5, da Coordenação Geral de Atendimento de Apenados e de Qualificação Profissional, da Diretoria de Produção e Comercialização, da Fundação Santa Cabrini - FSC, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Tatiana Guimarães Costa Cunha, ID Funcional nº 5077955-9. Processo nº SEI-400002/000865/2022.

NOMEAR LEONARDO OLIVEIRA DE SOUZA, para exercer, com validade a contar de 11 de abril de 2022, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Assistência à Vitória, anteriormente ocupado por Larissa da Conceição Dantas Pinheiro, ID Funcional nº 5102962-6. Processo nº SEI-380001/000213/2022.

Id: 2386218

**DESPACHO DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
DE 11 DE ABRIL DE 2022**

PROCESSO Nº SEI-150001/008237/2022 - AUTORIZO, em conformidade com o Decreto nº 46.611 de 28 de março de 2019, D.O. de 29.03.2019.

Id: 2386214

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 11 DE ABRIL DE 2022**

PROCESSO Nº SEI-450001/000008/2022 - AUTORIZO a cessão da servidora MONICA SOTTO TENUTA, registro 18/4605, ID Funcional nº 2132435, do Quadro de Pessoal da Fundação Leão XIII, para a Secretaria de Estado de Ação Comunitária e Juventude.

PROCESSO Nº SEI-150001/003270/2022 - AUTORIZO a cessão do servidor ALEX CAMPOS SOARES, Matrícula nº 18/4834-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Leão XIII, para a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ/ Gabinete da Presidência, com ônus para o órgão cessionário.

PROCESSO Nº SEI-450001/000015/2022 - AUTORIZO a cessão do servidor VITOR LUIZ MARÇAL VIEIRA, ID Funcional nº 4371447-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, para a Secretaria de Estado de Ação Comunitária e Juventude.

PROCESSO Nº SEI-150001/014459/2021 - AUTORIZO a cessão do servidor DENNY DOS SANTOS BASTOS, ID Funcional nº 50126776, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, para a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ/Gabinete do Deputado Sergio Fernandes, com ônus para o órgão cessionário, consoante os termos do Decreto nº 48, de 27/12/2018.

Id: 2386208

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS E COMPRAS****ATO DA SUPERINTENDENTE****PORTARIA SECC/SUPCC Nº 192 DE 11 DE ABRIL DE 2022****DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A
COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO
E FISCALIZAÇÃO.**

A SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E COMPRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Resolução SECC nº 14, de 12 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;

- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016,

- o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, e

- o disposto no Processo nº SEI-420001/000072/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 001/2022 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e a empresa LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ LTDA.

GESTOR: Manuela Fonseca E Franco Schaefer, ID Funcional nº 4420843-0.

FISCAIS: Maurício Meyer Beniste, ID Funcional nº 5087564-7; Eduardo Souza De Moura Junior, ID Funcional nº 5107399-4; Larissa Moura Miranda, ID Funcional nº 5116095-1, pela Operação Segurança Presente e Felipe Carlos Souza Menezes, ID Funcional nº 4185515-9, pela Operação Lei Seca, sob a presidência do primeiro.

SUPLENTE: Márcia Cristina Mendes Da Fonseca Doria, ID Funcional nº 5118460-5; Ednomor Da Silva Ferreira, ID Funcional nº 5088668-1; Túlio Carlos Vaz De Oliveira, ID Funcional nº 4189353-0, pela Operação Segurança Presente e Vitor Schmitt Moreira, ID Funcional nº 2448707-4, pela Operação Lei Seca.

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma, bem como o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, que estabelece normas internas relativas à atuação do gestor e fiscais de contratos no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Art. 3º - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos e, posteriormente apresentar o respectivo certificado à Superintendência de Recursos Humanos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2022

DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES
Superintendente de Contratos e Compras

Id: 2385897

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 05.04.2022**

PROCESSO Nº SEI-E-03/11202511/2009 - SIMONE BESSA DE SOUZA, ID Funcional 36527742, Professor Docente I - 16 horas, vínculos 1 e 3 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-E-03/003/5/2015 - SARAH ROCHA TOLEDO MONTOVANI, ID Funcional 43512585, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - 16 horas, vínculo 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-E-03/001/4486/2014 - MARISA BENTHER RODRIGUES, ID Funcional 38513951, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 matrícula 837956 (SEEDUC) - inativo e Professor de Matemática, matrícula não informada (OSTRASPREV - Prefeitura Munic de Rio das Ostras) - inativo.

PROCESSO Nº SEI-030033/000492/2022 - MARCELA TEIXEIRA SANTOS, ID Funcional 44190573, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 280.224-7 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-E-03/008/1215/2014 - CLAUDIO ANTONIO QUARESMA DE MENEZES, ID Funcional 42735025, Professor Docente I - 16 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-E-03/040/304/2019 - PRISCILA ALVES JUVINO COUTO, ID Funcional 43767320, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor, matrícula 11.210-0 (Prefeitura Municipal de Lage do Muriaé).

PROCESSO Nº SEI-E-03/003/2737/2015 - GABRIEL NOGUEIRA DALE, ID Funcional 50066455, Professor Docente I - 30 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - 30 horas, vínculo 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-E-03/11200435/2006 - ALINE ALMEIDA VALLOIS, ID Funcional 39700569, Professor Docente I - 16 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-030029/009364/2021 - WANDA LUCIA DE SOUZA SANT'ANA SANTANA, ID Funcional 39731561, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 88784-4 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-E-03/1310388/2010 - ANASTACIA TEIXEIRA LIRA, ID Funcional 43862128, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - 16 horas, vínculo 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-E-03/015/2185/2015 - BRUNA LUCILA DE GOIS DOS ANJOS, ID Funcional 43926339, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - 16 horas, vínculo 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-030046/000424/2021 - ANDREA DA ROSA PAIVA MOREIRA, ID Funcional 35361557, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - Matemática, matrícula 202.620-1 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-030046/001939/2021 - ADRIANA GOMES AMBROSIO, ID Funcional 35447010, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 195.760-4 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-030030/004257/2021 - SANDRA ARAUJO DA SILVA, ID Funcional 43354556, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 8754 (Prefeitura Municipal de Araruama).

LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores, nos termos do art. 37, inciso XVI, alínea "a", da CRFB/1988.

PROCESSO Nº SEI-E-03/006/2574/2015 - MARIANA DE MACEDO SEIXAS, ID Funcional 41875125, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 4 (SEEDUC) e Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula 2158787 (Colégio Pedro II).

PROCESSO Nº SEI-030036/006488/2021 - FABRICIA CRISTINA ARAUJO DE SOUZA MEDEIROS, ID Funcional 42734380, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula 1770799 (Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ).

LÍCITA a acumulação de cargos pelas servidoras nos termos do art.37, inciso XVI, alínea "b", da CRFB/1988.

PROCESSO Nº SEI-030022/005343/2021 - MARIA CECÍLIA SOUZA ALMEIDA, ID Funcional 43915027, Assistente Social, vínculo 1 (SEEDUC) e Assistente Social, matrícula 859.079-6 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

LÍCITA a acumulação de cargos pela servidora, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alínea "c", da CRFB/ 1988.

PROCESSO Nº SEI-360008/000012/2021 - ALEXANDRA ALVES TEIXEIRA DE SOUZA, ID Funcional 29655412, Perito Criminal, vínculo 1 (SEPOL) e Farmacêutico, matrícula 216.638-7 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

ILÍCITA a acumulação de cargos pela servidora, nos termos do art. 37, inciso XVI, da CRFB/1988.

DE 07.04/2022

PROCESSO Nº SEI-E-03/10000653/2005 - DEIVIS DE OLIVEIRA ALVES, ID Funcional 33478333, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - Ciências, matrícula 246.723-1 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

LÍCITA a acumulação de cargos pelo servidor, nos termos do art.37, inciso XVI, alínea "a", da CRFB/1988.

Id: 2385833

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****ATO DO PRESIDENTE****PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 928 DE 08 DE ABRIL DE 2022****ALTERA E CONSOLIDA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 41.797, de 02 de abril de 2009, e o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, e tendo em vista o constante dos autos do processo nº SEI-150016/000287/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada e consolidada a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 006/2022, celebrado entre o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a empresa Deltapoint Consultoria e Treinamentos EIRELI, por meio do processo nº SEI-150016/000287/2022.

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores:

Gestor: Andrea Barros Mendonça Valente, ID nº 5093187-3;
Suplente do Gestor: Sâmya Massari Lima, ID nº 5108516-0;
Fiscal Requisitante: Raphael Urbano de Andrade, ID nº 5118084-7;
Suplente do Fiscal Requisitante: Marcio Lopes Gonzales, ID nº 4354120-8;
Fiscal Técnico: Pedro Machado Pereira Junior, ID nº 4236443-4;
Suplente do Fiscal Técnico: Bernardo Geraldo Pais, ID nº 5084314-1;
Fiscal Administrativo: Vanessa Braulino Barboza, ID nº 5122480-1; e
Suplente do Fiscal Administrativo: João Carlos Soares Ribeiro, ID nº 5113836-0.

Art. 3º - A Comissão tem a incumbência de acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar os serviços prestados, em conformidade com as disposições do Contrato nº 006/2022 e da legislação em vigor, em especial o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria PRODERJ/PRE nº 920 de 08 de março de 2022.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2022

JOSÉ MAURO DE FARIAS JUNIORPresidente

Id: 2386011

**CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VICE-PRESIDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO****DESPACHOS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
DE 29/11/2010**

***PROC. Nº SEI E-12/660729/2009 - PAULO MAURÍCIO RIBEIRO LIMA**, ID nº 8907234 - Após nova análise do processo pela Comissão, adotados os princípios da Norma de Procedimentos que contem os critérios para aplicação dos Adicionais de Conhecimento e Titularidade, e observados os artigos da Lei Estadual nº 3.834/2022, esta Comissão **DECIDIU** pela aplicação da pontuação de 155 pontos, correspondendo ao percentual de 15% (quinze por cento).
*Omitido no D.O. de 30/11/2010.

Id: 2385849

**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO****ATO DO PRESIDENTE****PORTARIA IPEM/GAPRE Nº 1102 DE 11 DE ABRIL DE 2022****FIXA O CALENDÁRIO E OS PROCEDIMENTOS DE ATUALIZAÇÃO DA TARIFA E DE VERIFICAÇÃO METROLÓGICA NOS TAXÍMETROS INSTALADOS NOS TAXIS DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM-RJ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o exercício das funções de verificação metrológica e de fiscalização, definidas nas Leis Federais nº 5.966 de 11 de dezembro de 1973, que instituiu o Sistema Nacional de Metrologia, e nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, que dispõe sobre as competências do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, delegadas ao IPEM/RJ por meio de Convênio;

- a necessidade de garantir a transparência nas relações com a Administração Pública e de permitir o amplo acesso à informação, em observância à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre a Lei de Acesso à Informação;

- o estabelecido na Portaria INMETRO nº 201/2002, que trata do regulamento metrológico relativo aos taxímetros, bem como as leis municipais publicadas no âmbito do Estado do Rio de Janeiro que regulamentam o Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Táxis;

- as regras inseridas pela Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção dos direitos do consumidor, bem como as alterações legislativas constantes nas Leis Federais nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre a defesa dos usuários dos serviços públicos, e nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, que trata da desburocratização e simplificação dos procedimentos administrativos;

- a necessidade da Administração Pública melhorar o atendimento aos usuários e exercer de maneira mais eficiente o controle e fiscalização do serviço prestado, visando sempre o seu aperfeiçoamento; e

- o disposto no Processo nº SEI-150164/000574/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o calendário e os procedimentos de Atualização de Tarifa e de Verificação Metrológica do Exercício de 2022 para os taxímetros instalados nos taxis no âmbito do Município de RIO DAS OSTRAS - RJ.

Art. 2º - O procedimento de Atualização de Tarifa e de Verificação Metrológica será composto das seguintes etapas:

I - Atualização de Tarifa junto às Oficinas Credenciadas;

II - Verificação Metrológica junto ao IPEM-RJ.

**CAPÍTULO I
DO PROCEDIMENTO DE ATUALIZAÇÃO DE TARIFA
JUNTO ÀS OFICINAS CREDENCIADAS**

Art. 3º - No período compreendido entre os dias 02/05/2022 e 03/05/2022, os taxistas permissionários deverão providenciar a Atualização de Tarifa autorizada através do Decreto nº 3208/2022, da Prefeitura do Município de Rio das Ostras, datado de 01/04/2022 em seus taxímetros junto às Oficinas Credenciadas, conforme anexo I desta Portaria.